ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.287, DE 05 DE ABRIL DE 2022

"Estabelece o reajuste salarial dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Caicó."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º- Os anexos I e II, da Lei Municipal nº 4.837, de 04 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, ESCOLARIDADE EXIGIDA E RESPECTIVO PISO SALARIAL

CARGOS	ESCOLARIDADE	PISO SALARIAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)	ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 1.169,62 (MIL CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS
VIGIA	ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 1.169,62 (MIL CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS
TÉCNICO LEGISLATIVO	ENSINO MÉDIO	R$ 2.022,16 (DOIS MIL E VINTE E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

ANEXO II
PROGRESSÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ NA CARREIRA

ASG e VIGIA										
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
CARGO	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30
ASG e	Piso	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
VIGIA	Salarial									
Atual	R$ 1.107,71	R$ 1.166,80	R$ 1.164,72	R$ 1.219,80	R$ 1.280,79	R$ 1.344,83	R$ 1.412,07	R$ 1.482,68	R$ 1.556,81	R$ 1.634,65
C/11%	R$ 1.169,62	R$ 1.228,10	R$ 1.289,50	R$ 1.353,98	R$ 1.421,68	R$ 1.492,76	R$ 1.567,40	R$ 1.645,77	R$ 1.728,06	R$ 1.814,46
TÉCNICO LEGISLATIVO										
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
CARGO	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30
TEC.	Piso	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
LEGISLATIVO	Salarial									
Atual	R$ 1.821,37	R$ 1.912,86	R$ 2.008,50	R$ 2.108,93	R$ 2.214,37	R$ 2.325,09	R$ 2.441,35	R$ 2.563,41	R$ 2.691,58	R$ 2.826,16
C/11%	R$ 2.022,16	R$ 2.123,27	R$ 2.229,44	R$ 2.340,91	R$ 2.457,95	R$ 2.580,85	R$ 2.709,89	R$ 2.845,39	R$ 2.987,66	R$ 3.137,04

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:8308D8F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/04/2022. Edição 2753
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/